



DECRETO Nº.: 2. A, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Fixa o valor da taxa de avaliação de imóvel do Município de Francisco Badaró, referente ao exercício de 2023".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições e deveres insculpidos na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as determinações constantes no art. 11, da Lei Complementar nº. 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os termos constantes no Código Tributário Municipal de Francisco Badaró;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor referente ao serviço de Avaliação de Imóveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos) referente à Taxa de Avaliação de Imóvel para o exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Antônio Reginaldo Martins Moretti
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró
Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
02/01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Francisco Badaró, MG, 02 de janeiro de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal